PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2984, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

Reconhece de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formiga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formiga, CGC nº 16.782.922/0001-38, com sede à Rua Dr. Newton Pires, nº 190, nesta Cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 1998.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete